GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO – CIB Nº 003 /2005, de 03 de março de 2005.

Dispõe sobre a qualificação de Equipe de Saúde Bucal/ESB, em Palmas e Nazaré.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria n° 931/1997, em especial o art. 2°, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os arts. 5° e 14°, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a análise, discussão e pactuação do Plenário da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada em 03 de março de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a qualificação da Equipe de Saúde Bucal – ESB, nos municípios abaixo:

MUNICÍPIO	QUANTIDADE	MODALIDADE
Nazaré	1ª ESB	Modalidade I
Palmas	18ª ESB	Modalidade I

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, após publicada.

Gismar Gomes
Presidente